



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 492/2009

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ANA DORALICE STRAIOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA DORALICE STRAIOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.065.854-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com dois padrões, um com admissão em 03 de maio de 1983 e nomeação em 01 de maio de 1991 e outro com nomeação em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no art. 99, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 3461/2009, no período de 15 de abril de 2009 a 13 de julho de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / abril / 20 08
DE N.º 8565
UMUARAMA, 28 / abril / 20 08
Ellen Paula Neves Tono
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO